



PORTARIA Nº 040/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 005/2009, da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 30 de março de 2009, subscrita pelo seu Diretor;

RESOLVE

- I - Determinar que as Carteiras de Livre Acesso com validade até 31 de março de 2009, sejam prorrogadas até o dia 05 de abril de 2009;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de março de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilson de Moura Peixoto Filho


VISTO